

EDITAL

CURSO: NORMAL  
TURMA: CN 3003 - ANO: 2015  
Onde se lê: Gabriella Tenório Hora  
Leia-se: Gabriella Tenório Hora

D.O. DE 26.07.2017  
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

EDITAL

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
TURMA: NEJA IV-01 / 1º SEMESTRE - ANO: 2016  
Onde se lê: Fernanda Monteiro Leite de Araújo  
Leia-se: Fernanda Monteiro Leite

D.O. DE 06.09.2017  
PÁGINA 36 - 1ª COLUNA

EDITAL

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
TURMA: NEJA IV-01 / 2º SEMESTRE - ANO: 2014  
Onde se lê: Gláucia Mirian Soares Peixoto  
Leia-se: Gláucia Mirian Soares Peixoto de Mattos

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
TURMA: NEJA IV-02 / 2º SEMESTRE - ANO: 2014  
Onde se lê: Mara Aparecida de Alencar  
Leia-se: Maria Aparecida de Alencar

Id: 2067479

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR  
METROPOLITANA I

EDITAL

**O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 390 - CHÃO DE ESTRELAS**, sito a rua Sete de Setembro, s/nº, Carmari, Município de Nova Iguaçu, Censo Escolar nº 33058300, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução 2457, de 08/03/2002, D.O. de 12/03/2002, no ANO LETIVO DE 2017 1º Semestre, Turma 901: Ana Beatriz Valverde Tavares da Silva, Matrícula 201707610793742, Bianca Batista da Silva Figueiredo, Matrícula 201707610793823, Cristiane Maria Alves, Matrícula 201005440155200, Deise Mendonça Guimarães, Matrícula 201607610756654, Fabrício Santos da Silva, Matrícula 201607610753711, João Vitor Tomaz da Cruz, Matrícula 201407610673586, José Estevam de Paula, Matrícula 201607610745024, Lorrane Ferraz dos Santos, Matrícula 201204820193281, Marcio Fernandes Laranja, Matrícula 201707610793580, Matheus Gonçalves Dias, Matrícula 201707610793661, Sérgio Renê da Silva Soares, Matrícula 201607610753810, Vitória Vieira de Aguiar, Matrícula 201507610708110, Secretário Escolar: Cristina Cunha Pimentel, designada no D.O. de 14/06/2000, página 16, 3ª coluna. Diretor: Manoel de Souza Almeida, designado no D.O. de 31/07/2014, página 14, 1ª coluna. Professores Inspectores Escolares: Sandra Pereira Lima, ID 574162-9, Tânia Corrêa Barcelos, ID 3409196-3.

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 18.10.2016  
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO  
TURMA: 3002 - ANO: 2015  
Onde se lê: 16- Monique Durade Gottotroy  
Leia-se: 16- Monique Durade Gottotroy

D.O. DE 20.12.2016  
PÁGINA 23 - 2ª COLUNA

EDITAL

TURMA: PAEM-4M - ANO: 2013  
Onde se lê: Tony da Silva Vieira  
Leia-se: Tony da Silva Rodrigues

Id: 2067518

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO  
METROPOLITANA I

EDITAIS

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NATIVIDADE PATRÍCIO ANTUNES**, sito na rua Luiz Silva, 820, Comendador Soares, Município de Nova Iguaçu, Censo nº 33059373, nos termos da Resolução nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal dos concluintes do Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, autorizado pelo Decreto nº 38.321, de 28 de setembro de 2005, no ANO LETIVO de 2016/2º semestre, Turma NEJA-IV01: Alex Lamarca Silva, Matrícula 201504910539501; Allana Myllena da Costa Moreira, Matrícula 200905440140272; Erico Silva, Matrícula 201099990073121; Fabiano Alves de Souza, Matrícula 201504910553170; Iris da Silva Alcantara de Oliveira, Matrícula 201307630178576; Jacinete Barbosa da Silva Nascimento, Matrícula 201504910546980; Jorge Barbosa de Souza, Matrícula 201307630194261; Jose Maria Gomes da Silva, Matrícula 201307630176712; Kelly Cristina Benedicto de Melo, Matrícula 200905610206414; Lucas Felipe da Silva Ribeiro, Matrícula 201099990133988; Robson da Silva Hilario, Matrícula 200907630119963; Sandra dos Santos Ferreira, Matrícula 201307630185610; Sandy Marcolino de Araújo, Matrícula 200905610218340; Simone Menassa, Matrícula 201007630094710; Stéphanie de Souza Martins, Matrícula 201504910536675; Tânia Maria Claudino Machado, Matrícula 201504910547286; Vânia Lúcia Tougeiro Afonso Silva, Matrícula 201204910456540. Turma NEJA-IV03: Aline dos Santos Gomes, Matrícula 201005870142082; Elisabete Lopes Soares da Silva, Matrícula 201504910541489; Evanete Corteletti Escola, Matrícula 201504910547367; Guilherme Pereira de Paula, Matrícula 201504910547871; Indaiá Isaías Silva Pereira, Matrícula 200907630080900; Juliana Lima de Souza, Matrícula 201112290207137; Mirella de Almeida Costa, Matrícula 201307990433004; Rosimere Souza Baptista, Matrícula 201104910406040; Samuel Conceição dos Santos, Matrícula 200907990210539; Vitor Williams Bandeira Saraiva, Matrícula 201304910488810; Yuri Vieira Silva, Matrícula 201207990348515; Secretária Escolar: Dayse Freitas Pereira de Souza, designada no D.O. de 11/03/2011, página 16, 1ª coluna, Diretora: Teresa Maria do Carmo Rodrigues, designada no D.O. de 18/02/1997, página 13, 1ª coluna. Professores Inspectores Escolares: Sandra Pereira Lima, ID 574162-9 e Tânia Corrêa Barcelos, ID 3409196-3.

**O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NATIVIDADE PATRÍCIO ANTUNES**, sito na rua Luiz Silva, 820, Comendador Soares, Município de Nova Iguaçu, Censo nº 33059373, nos termos da Resolução nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal dos concluintes do Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, autorizado pelo Decreto nº 38.321, de 28 de setembro de 2005, no ANO LETIVO de 2016/2º semestre, Turma de origem NEJA-IV02 de 2016/1º semestre: Diego Faria da Silva, Matrícula 200904910316748; Turma de origem NEJA-IV01 de 2017/1º semestre: Leidilaine Barboza Ribeiro, Matrícula 201504910552522; Tamires Pereira de Souza, Matrícula 200905980181793; William Feliciano de Andrade, Matrícula 201407990536055. Secretária Escolar: Dayse Freitas Pereira de Souza, designada no D.O. de 11/03/2011, página 16, 1ª coluna, Diretora: Teresa Maria do Carmo Rodrigues, designada no D.O. de 18/02/1997, página 13, 1ª coluna. Professores Inspectores Escolares: Sandra Pereira Lima, ID 574162-9 e Tânia Corrêa Barcelos, ID 3409196-3.

Id: 2067491

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA  
ZONA OESTE

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 027/2017. **PARTES:** Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a SEASIDE VISITÓRIAS E PERÍCIAS NÁUTICAS LTDA. **OBJETO:** Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado e/ou não remunerado dos estudantes da UEZO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do referido convênio. **DATA DE ASSINATURA:** 05/10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/08, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79. **PROCESSO Nº E-26/002/499/2017.**

Id: 2067829

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 026/2017. **PARTES:** Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a PERSONALE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. **OBJETO:** Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado e/ou não remunerado dos estudantes da UEZO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados, a partir da data de publicação do referido convênio. **DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/08, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79. **PROCESSO Nº E-26/002/494/2017.**

Id: 2067830

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA  
OESTE

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 41.000/2017-056/00. **PARTES:** Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro - AMRJ. **OBJETO:** Ação coordenada e integrada do AMRJ e a UEZO em atividades relacionadas às áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, favorecendo o intercâmbio cultural de profissionais e acadêmicos, nas áreas de interesse comum, impulsionando a produção de empreendimentos, programas e projetos nas áreas afins e, ainda aquelas que venham a ser consideradas de interesse para o atendimento do objeto em tela. **VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da data de assinatura do referido convênio. **DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2017. **PROCESSO Nº E-26/002/283/2017.**

Id: 2067791

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 17/2017. **PARTES:** UERJ e Empresa FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de preparo e distribuição das refeições no restaurante universitário. **PRAZO:** 12 meses, contados a partir da ordem de início dos serviços. **VALOR:** R\$18.810.000,00. **RESPONSÁVEIS:** Vera Cristina Magalhães, matr.: 6462-6, Patrícia Maria Périco Perez, matr.: 34581-9, Kelly Cristina Moreira Gomes, matr.: 36546-0 e Shigeno de Paiva Kuriya, matr.: 37405-8. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 25/DÁF/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2017. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Nº E-26/007/3802/2017.

Id: 2067821

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 21/11/17, às 10h, a licitação para AQUISIÇÃO DE CISPLATINA. Proc. HUPE E-26/008/947/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 21/11/17, às 10h, a licitação para AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, ETC. Proc. HUPE E-26/008/1650/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 21/11/17, às 14h, a licitação para AQUISIÇÃO DE PARECOXIBE. Proc. HUPE E-26/008/674/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2017

A UERJ torna pública que a licitação para aquisição de CATETER BALÃO SOBRE FIO 0,035, anteriormente marcada para 25/09/17, às 14h, FICA ADIADA para 21/11/17 às 14h. Proc. HUPE E-26/008/422/2017.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016.  
Editais e anexos disponíveis no site: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

Id: 2067881

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/11/17, às 10h, a licitação para aquisição de REAGENTES MARCADORES TUMORAIS. Proc. HUPE E-26/008/1291/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/11/17, às 10h, a licitação para aquisição de SERINGAS. Proc. HUPE E-26/008/1301/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/11/17, às 10h, a licitação para aquisição de FRASCOS, ETC. Proc. HUPE E-26/008/916/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/11/17, às 10h, a licitação para REFORMA DA UNIDADE TRANSFUSIONAL DO BANCO DE SANGUE. Proc. HUPE E-26/008/1726/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 22/11/17, às 14h, a licitação para aquisição de TESTES ANTI-HIV, ETC. Proc. HUPE E-26/008/1494/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 23/11/17, às 14h, a licitação para aquisição de TESTES CMV, TOXO, ETC. Proc. HUPE E-26/008/1495/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 23/11/17, às 14h, a licitação para aquisição de FILTRO DE DELEUCOTIZAÇÃO, ETC. Proc. HUPE E-26/008/1713/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 23/11/17, às 14h, a licitação para aquisição de YAG LASER. Proc. HUPE E-26/008/1013/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 23/11/17, às 10h, a licitação para aquisição de FIO CIRÚRGICO. Proc. HUPE E-26/008/959/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 23/11/17, às 10h, a licitação para aquisição de CATETER DIAGNÓSTICOS, ETC. Proc. HUPE E-26/008/2387/2016.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016.  
Editais e anexos disponíveis no site: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

Id: 2067882

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA

EDITAL

**O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA**, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público o nome da aluna que concluiu a EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino.

**CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANO: 2016**  
CAROLINE REIS DOS SANTOS

Id: 2067471

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 01/11/2017  
PÁGINA 48 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê: ... PROCESSO Nº E - 10/002/85/2014.  
Leia-se: ... PROCESSO Nº E - 10/002/191/2017.

Id: 2067490

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EDITAL

**EDGAR DE CARVALHO JUNIOR**, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 012/2012, do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, e nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria DETRO nº 1267 de 27 de julho de 2016, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Notificação e Leilão, e **FAZ SABER** a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como recuperáveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a alienação no leilão público **DETRO 36.17**, no dia **08 de dezembro de 2017 às 10:00h** para veículos classificados como recuperáveis. Local: **RUA CAPITÃO FÉLIX 110, BENFICA - Rio de Janeiro**, pelo Leiloeiro Público, matrícula JUCERJA, nº 032. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Ressaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos nos leilões, DT28.17, DT29.17, DT31.17, DT32.17, DT34.17 e DT35.17 devidamente publicados nos DOERJ dos dias, 01/09/2017 Nº 164, 13/09/2017 Nº 170, 26/09/2017 Nº 179 e ERRATA 19/10/2017 Nº 194, 10/10/2017 Nº 189 e 23/10/2017 Nº 196 respectivamente, serão leiloados nesta data. Os veículos acautelados no (s) depósito (s), **BARRA DO PIRAI** - RJ, BR 393, KM 43, **SANTO ANTONIO (TREVO DA SAIDA 252)**, **MACAE** - Avenida Lacerda Agostinho, S/N, Virgem Santa **ARARUAMA** - RJ, Rua Ana Nery, 589, Itaquara Estrada Rio Bonito X Araruama, **BARRA MANSÁ** - RJ, AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2420, ANO BOM (, 2440 e 2450), **ARMACAO DOS BUZIOS** - RJ, Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4448, Manguiños (Lj 01), **NOVA FRIBURGO** - RJ, Estrada Vereador Eugenio Guilherme Spitz, 135, Murý, **NOVA FRIBURGO**, **NOVA FRIBURGO 2** - Rua Alexandre Bachini, 10, Córrego Dantas, **CAMPO GRANDE** - Av. Santa Cruz, 11.220 Senador Vasconcelos - RJ, **ENGENHO DA RAINHA** - Estrada Adhemar Bebianno, 4910 Engenho da Rainha - RJ, **MANILHA** - BR 101, Km 23, Manilha - Itaboraí, **TANGUA** - RJ, Rod. BR 101, KM 275, CHACARAS PINHÃO (LT 2 - QD 10). A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos sobre o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo. **CONDIÇÕES GERAIS** e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A. Retirada para pagamento, nas redes bancárias, das diárias e demais encargos nos Depósitos da Rodando Legal - Serviços e Transporte Rodoviário LTDA. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2017) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br) e [www.edgardecarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgardecarvalholeiloeiro.com.br) ou telefone (021) 3559-2433, nos dias úteis das 10 às 16 horas.

**ANA CRISTINA P DE M MARQUES ME**, LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA, AHW7630/RJ, 9BD178096W0688105, 1998/1998, FIAT/PALIO EX; **ADEMAR DE SOUZA**, AKU0923/SP, 9BGRD48X03G174326, 2003/2003, GM/CELTA 5 PORTAS; **FABIAN CONCEICAO MARTINS**, BCO DO BRASIL SA, NILCEA DE GOUEVA GUERRA, AQM2626/RJ, 9BFZF55P4A8045153, 2010/2010, FORD/FIESTA 1.6 FLEX; **ERCIVALDO DE LIMA GUILHERME**, BQX5702/RJ, 9BFZZ54ZP343352, 1993/1993, FORD/ESCORT 1.8 L; **FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA**, BRP4971/SP, 9BFZZ54ZSB648420, 1995/1995, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; **LUCIANO DA SILVA**, BV FINANCEIRA SA C F I, DHV6922/RJ, 9BWHB49A53P029981, 2002/2003, VW/POLO 1.6; **FLAVIO ALVES BARBOSA**, DLI9656/SP, 9C6KE04400065560, 2004/2004, YAMAHA/YBR 125K; **SERGIO MAURICIO NACIF**, DMK0301/SP, 8AFDZZFHA4J329979, 2003/2004, I/FORD FOCUS 1.6L

HA; MARCELO DE SOUZA MANHAES, DOK8913/RJ, 9CDNF41LJ6M017629, 2005/2006, JTA/SUZUKI EN125 YES; SANDRA PIRES PAULINO, AILTON RUFINO, EXD7726/RJ, 95VAC1B899M003106, 2009/2009, DAFRA/SUPER 100; MAYTE BEER ROSA, FKW2819/SP, 9BFZ55AAE8023462, 2013/2014, FORD/FIESTA FLEX; ERICA CARVALHO XAVIER, GWY8741/MG, 9C2JC30103R208203, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS; DESILDO CAETANO DA SILVA, HFA4662/MG, 9C2KC08108R328539, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; ANA PAULA PEREIRA SOARES, HIS6111/RJ, 9C2KC08108R252483, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; LUSINETE DOS SANTOS PINHEIRO, JXB4697/AM, 9BGXM19X05B261604, 2005/2005, GM/CORSA SEDAN PREMIUM; LOCAVEL BUS VIAGENS E TUR LTDA, BCO PANAMERICANO, CREUSA DE OLIVEIRA, KGB7738/PE, 9BWGB05WXBP003140, 2010/2011, VW/PARATI 1.6; DIEGO MONERAT ASSIS, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, KMG6748/RJ, 9BFZZZFHAVB11228, 1997/1997, FORD/FIESTA; VANESSA DA SILVA QUIRINO, KMH8732/RJ, 9BWCA05X11T060942, 2000/2001, VW/GOL 16V PLUS; LUCAS MARASSI MAGALHAES, ANDRE DE MESQUITA RICARDO, KMK4495/RJ, 9BFZZ54ZSB756105, 1995/1995, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; JORECY RODRIGUES DOS SANTOS, KMQ2239/RJ, 9BFZZ33ZPP050070, 1993/1994, FORD/VERSAILLES 1.8 I GL; MARCELO DE ASSIS MAGANHA, BANCO SANTANDER BRASIL SA, KMQ9190/RJ, 9BD178296Y2060496, 1999/2000, FIAT/PALIO EX; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ELEILSON AVELINO DA SILVA, ELEILSON AVELINO DA SILVA, KMW9517/RJ, 94J2XMGJ7M021209, 2007/2007, SUNDOWN/HUNTER 90; SIDNEI DE LISBOA LOPES, SONIA REGINA LEAL DA SILVA, KMZ7623/RJ, 9C2JC3010YR120648, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS; CIA ITAU LEASING DE ARR MERCANTIL, ALEXANDRE ALVES DE MATTOS, ALEXANDRE ALVES DE MATTOS, KNB4311/RJ, 9BD178016V0231534, 1997/1997, FIAT/PALIO ED; IARA VIEIRA PORTO DE SOUZA, CONTINENTAL BANCO SA, KNH3985/RJ, 9BWCA05Y61157966, 2001/2001, VW/GOL SPECIAL; EDISON DOS SANTOS BITTENCOURT, KNH5763/RJ, 8AP17202416014456, 2001/2001, IFIAT SIENA ELX; OTAVIO MOACIR MARTINS DE CASTRO, BV FINANCEIRA S A C F I, KNN3168/RJ, 9BWZZ320PT027678, 1993/1993, VW/GOL GL; ORACI RIBEIRO SERAFIM, KNP1554/RJ, 9BWZZ3373WT056382, 1998/1998, VW/GOL 16V; SELMA BARBOSA DA CRUZ, BANCO ITAUCARD S/A, KNU3952/RJ, 9BWA005Z784101835, 2007/2008, VW/FOX 1.0; JOAO FRANCISCO LUSTOZA PINTO, KNN1181/RJ, 9BD178016V0178581, 1997/1997, FIAT/PALIO ED; SELMA BRAVO DE OLIVEIRA CANTO, AYMORE CRED FIN INV S/A, KOA8514/RJ, 9C2JC4110BR751980, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS; ALESSANDRA DA COSTA PIMENTEL, KOC7381/RJ, 9BD146000R5323723, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC; ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA, AYMORE CRED FIN INV S/A, KOL8369/RJ, 9C6KE1520B0012917, 2010/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; ROSEMAR LUIS DE PAULA SALES, BANCO SANTANDER BRASIL SA, BANCO FINASA S/A, KOT4649/RJ, 9BGSC08WTS662873, 1995/1996, GM/CORSA WIND; BANCO ITAUCARD SA, JACQUELINE RIBEIRO MOURA DA SILVA, JACQUELINE RIBEIRO MOURA, KPB6930/RJ, 9BD178096W0763641, 1998/1999, FIAT/PALIO EX; DANILO CAETANO SANTOS, BCO PANAMERICANO, KPK6176/RJ, 9C6KE1950E0002308, 2013/2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; FABRICIO VIDAL MACHADO, KPY0295/RJ, 9C2KC08105R132482, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; LUIS CARLOS ALVES DE ARAUJO, KPY4489/RJ, 9BFBXLBABKW28136, 1989/1989, FORD/ESCORT GL; VALDINEI DA SILVA MATTOS, KQA0152/RJ, 9C2JC2501SR551524, 1995/1995, HONDA/CG 125 TITAN; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, FABRICIO GONCALVES DE MEDEIROS, KQJ5962/RJ, 9C2JC41109R516476, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS; CREUSA CRISTINA V SILVA, BRUNO DA SILVA ROQUE, KQZ0835/RJ, 9BWZZ320ZKT047564, 1989/1989, VW/GOL GL; JULIO CESAR ARRUDA AMATO, BANCO ITAU LEASING SA, CIA ITAU LEASING DE ARREND.MERCANTIL SA, KQZ7272/RJ, 9BD146048V85891475, 1997/1997, FIAT/UNO MILLE SX; CICILIO GOMES DE AZEVEDO, BCO VOLKSWAGEN SA, KRC6482/RJ, 9BWZZ373YT156848, 2000/2000, VW/GOL 16V; RONALDO TRINIDADE RODRIGUES, CONS NAC HONDA LTDA, KRL5056/RJ, 9C2MC27001R001779, 2000/2001, HONDA/CBX 200 STRADA; AUGUSTO CELIO DE SOUZA TEIXEIRA, KRR8770/RJ, 95VJK38CDM002728, 2012/2013, DAFRA/ZIG 50; LUIZ RANGEL, KRZ1785/RJ, 9C2KC1550AR072795, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI; PETERSON DOS SANTOS SILVA, SONIA DA PAZ BOTELHO, KSR9310/RJ, 9BD146000H3281760, 1987/1988, FIAT/UNO CS; ELNIRA PEREIRA, KTM7572/RJ, 9BWZZ322MP028504, 1992/1992, VW/SANTANA CL; VERA JULIO BAPTISTA, KTP8323/RJ, 9BFBXXLBHBS78444, 1987/1988, FORD/ESCORT GHIA; JOSUE FONSECA ALVES, RONALDO DE OLIVEIRA CHAVES, KTA4450/RJ, 9BFZZ552NB204396, 1992/1993, FORD/PAMPA 1.8 S; ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, KTS9910/RJ, 9BGTB11JPPC133315, 1993/1993, GM/CHEVETTE L; ANDREA LEITE BATISTA, KUD5842/RJ, 9BGTCT1UJJC127749, 1988/1988, GM/CHEVETTE; MARLEY ISRAEL DE CARVALHO, KUN0071/RJ, CG125BR1210116, 1982/1982, HONDA/CG 125; BRACOM CAMPOS VEICULOS S.A, BV FINANCEIRA SA C F I, ROBSON MARTINS AZEVEDO, KUQ4893/RJ, 9BD13531672041763, 2006/2007, FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX; RONALDO JOSE DA SILVA, KUW0376/RJ, CG1250197117, 1980/1980, HONDA/CG 125; ESTEVAN RODRIGUES MENDES, CARLOS AUGUSTO VERGUEIRO PEREIRA, KVA0899/RJ, CB400BR2100205, 1984/1984, HONDA/CB 400; BANCO BNC S A, ADILIO DE SOUZA AGUILAR, KVA4333/RJ, 9C6KE121090003394, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 E; TELMA DA CUNHA OLIVEIRA, KVA8750/RJ, 9BWZZ30ZLP213086, 1990/1990, VW/PARATI GL; TIAGO BELCHIOR DAS CHAGAS, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A, KVC6841/XX, 9C2KC08506R820082, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN ES; BANCO FINASA SA, PEDRO PAULO MONTEIRO, KVH1486/RJ, 9CDNF41LJ7M046690, 2006/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES; CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA CASTRO, KVL9397/RJ, 93FMRCB006871, 2011/2011, KASINSKI/MIRAGE 150 50; MARVIL LOCAAO DE VEICULOS LTDA ME, KVM2014/RJ, 9C2KC08108R010016, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; MIRIAN RODRIGUES PORTUGAL, BANCO FINASA BMC S A, KVZ4052/RJ, 9BWA005ZXA4072414, 2009/2010, VW/FOX 1.0; ANDREIA DE OLIVEIRA GOMES, GELSON RIBEIRO DE JESUS, KW82118/RJ, 9C2KC08608R008284, 2007/2008, HONDA/CG 150 SPORT; JOSIAS DA COSTA MOREIRA, BV FINANCEIRA S A C F I, KWH2798/RJ, 9C2KC08508R134832, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ES; AVELANGE DOS SANTOS, KWP8411/RJ, LXYYCBL09E0519373, 2013/2014, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX; LEANDRO DIAS CHAVES, BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A, KXI6984/RJ, 9C6KM0030H0027366, 2016/2017, YAMAHA/XT 660R; ANTONIO MARIA TEIXEIRA BARROS, THIAGO DE ALMEIDA LOURENCO 11271551721, KXX0155/RJ, 9C6KE043050050226, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125E; BANCO ITAUCARD SA, MARCIO DA SILVA, KXN0038/RJ, 9BD15802544572250, 2004/2004, FIAT/UNO MILLE FIRE; LUIZ OTAVIO COUTO, BANCO ITAUCARD SA, ALBERTO PERICLES LIRA DE BARROS, KYK3042/RJ, 95VCB1J589M016192, 2008/2009, DAFRA/KANSAS 150; JOZIMAR FERREIRA DE SOUZA, KYM1394/RJ, 9C2JC30708R678275, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; DAVI GOMES DE OLIVEIRA, BV FINANCEIRA S A C F I, KYZ1976/RJ, 9C2JC30708R659807, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; RICARDO MANHAES MOTA, KZJ0851/RJ, 9CDNF41AJ8M045804, 2007/2008, JTA/SUZUKI INTRUDER 125; SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHES, KZT0497/RJ, 9C2HA07005R029840, 2005/2005, HONDA/C100 BIZ; REGINA DE FATIMA SUZANA CORREA, KZW3384/RJ, 9BD13561362017391, 2006/2006, FIAT/IDEA ELX FLEX; ELIANDRO DEODATO CLEMENTE, KZX3220/RJ, 9C2KC08104R068816, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; JADEON VALADAO CONSTANCIO, KZY6480/RJ, 9C2KC08506R825346, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN ES; CREUZA LINDOLFO DOS SANTOS, AYMORE CRED FIN INV S/A, JEFFERSON CORDEIRO NACLE VIEIRA, LAJ2708/RJ, 9BGJK19BVTB518803, 1996/1997, GM/VECTRA GLS; MEU VISUAL COSMETICOS E SEMI JOIAS LTDA, BV FINANCEIRA SA C F I,

MARCELO PINTO GONCALVES, LAM2571/RJ, 9BWCA05X54T126283, 2004/2004, VW/GOL 1.0; SANDRA LUCIA ANTONIA GARCIA, LUIS HUMBERTO MARTINEZ CASTRO, LAM5493/RJ, 9BFZZ54ZRB636503, 1994/1995, FORD/ESCORT 1.6I GL; FLAVIA CRISTINA DA COSTA LEITE, BV FINANCEIRA S A C F I, ALESSANDRO FELIPE LEITE, LAS9669/RJ, 9BWZZ377ST080852, 1995/1995, VW/GOL CLI 1.8; JOAQUIM ALVES NETO, LBA0647/RJ, 9BWZZ377ST124942, 1995/1995, VW/GOL CLI; FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA, MARCELO DOS SANTOS CARVALHO, LKB5899/RJ, 9BGS68ZVTC625529, 1996/1997, GM/CORSA SUPER; JOSE CARLOS ROQUE SOBRINHO, LBN3806/RJ, 9BWZZ327TP064356, 1996/1997, VW/SANTANA 2000 MI; ROBERT WILLIAM FRAZAO SANTOS, LBP1623/RJ, 9BFZZZFDABV093920, 1997/1997, FORD/FIESTA; ALESSANDRO VINICIUS SUZART BRITO, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A, LCE4703/RJ, 9BD178226W0586889, 1998/1998, FIAT/PALIO EDX; SERAFIM COSTA ESTEVES, MARIA ROSA GOMES PINTO, LCH8182/RJ, 9BD178858W0659221, 1998/1998, FIAT/PALIO WEEKEND STILE; ALBERTO RIBEIRO, LCN9512/RJ, 9BD158068W4018330, 1998/1999, FIAT/UNO MILLE EX; CARMO DE SOUZA ARRUDA, BANCO ABN AMRO REAL SA, LCV6587/RJ, 9BGS68Z0XC782673, 1999/1999, GM/CORSA WIND; CHARLES LONGHI, BANCO SANTANDER S.A, CLEDIR FRANCISCO FINATO, LCV6084/RJ, 9BGS68Z0XC778511, 1999/1999, GM/CORSA WIND; ASAP LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, LCW9394/RJ, 8AD7ALFYVW5336449, 1998/1999, IMP/PEUGEOT 306 SEL H 18; LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA, BANCO FINASA BMC S A, LCY9228/RJ, 9BD178235Y2059142, 1999/2000, FIAT/PALIO ELX; BANCO ITAU LEASING SA, FABIO DE SOUZA, LCZ0518/RJ, VF7NFZFYJ002908, 1999/2000, I/CITROEN XSARA BK EX16V; TIAGO RAYMOS CAMILO, LHQ4550/RJ, 9BWZZ30ZLT104053, 1990/1991, VW/GOL CL; ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS, LUI9866/RJ, 9BFZZ54ZLB107767, 1990/1990, FORD/ESCORT GL; LUIZ CLAUDIO DO AMARAL, LJS6391/RJ, 9BWZZ30ZKT008213, 1989/1989, VW/GOL CL; ADIR DOS SANTOS SILVA, CONSORCIO REGIONAL WAY S C LTDA, LKJ3879/RJ, 9C2KC08506R859648, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN ES; LEONARDO OLIVEIRA DE SOUSA, EDMAR DE AZEVEDO FONTES JUNIOR, LKU2044/RJ, 9C2KC08108R011590, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; BANCO FINASA BMC S A, WELLINGTON MOREIRA DA CONCEICAO, LKV6378/RJ, 9C2JC30708R213503, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; RODRIGO DA SILVA QUINTANILHA, BANCO FINASA BMC S A, LLA3206/RJ, 9C2JC41209R096826, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES; ROSARIA HELENA DOS SANTOS VALENTIM, BANCO ITAUCARD SA, LLD7891/RJ, 9C2KD0520AR029835, 2010/2010, HONDA/NXR150BROS MIX ES; LUIZ PAULO DE BARROS, BV FINANCEIRA SA C F I, LLLG5595/RJ, 9C2KC1610AR055900, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX KS; MARIA DE JESUS DA SILVA, BCO PANAMERICANO, LLH7361/RJ, 9C2NC4310AR064712, 2010/2010, HONDA/CB 300R; MAYCON JOAQUIM DE OLIVEIRA, BCO BRADDESCO FINANC SA, RAFAEL DE ALMEIDA, LLI9387/RJ, 9C2JC4110AR088652, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS; JOSE REINALDO MEDEIROS PINTO, BCO BRADDESCO FINANC SA, LLL5751/RJ, 9C2JC4810BR009699, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 KS; LEILZA DE SOUZA NUNES, LLN6421/RJ, 9C2NC4310BR262738, 2011/2011, HONDA/CB 300R; RONALDO MARCELO DOS SANTOS, LNB9406/RJ, 8AFZZZEHYJ142780, 2000/2000, IMP/FORD ESCORT GL 16V H; SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, FABIO LUIZ DA SILVA MOTA, LNC3312/RJ, 93YBB0Y15YJ134366, 2000/2000, RENAULT/CLIO RN 1.0; ATHAIDE LIMA OLIVEIRA, BCO ABN AMRO REAL SA, LND0901/RJ, 9BD158068Y4138421, 2000/2000, FIAT/UNO MILLE EX; ANDERSON SOUZA DA SILVA, LNQ7345/RJ, 9BD1580252433837, 2001/2002, FIAT/UNO MILLE FIRE; WILIAN GONCALVES BERTOLOTO, LOI8929/MG, 9C2MC35003R004019, 2002/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER; PEDRO FONTE BOA PEREIRA JUNIOR, SERGIO LUIZ GONCALVES RODRIGUES, LOK2253/RJ, KNAJA526515081471, 2001/2001, IMP/KIA SPORTAGE GRAND T; JOSELE NEUBANER, PRISILLA LACERDA DE CARVALHO, LOK9033/RJ, 9C6KE020020044485, 2001/2002, YAMAHA/CRYPTON T105E; FERNANDO XAVIER DA SILVA POSSAS, BANCO PANAMERICANO S A, MARCO AURELIO XAVIER DE SOUZA, LOO2778/RJ, 935232Y2221007444, 2002/2002, CITROEN/JUMPER MBS 33M16; LUCIANO DE ALMEIDA SIMONINI, CONS NAC HONDA LTDA, LOQ3962/RJ, 9C2KC02303R002955, 2003/2003, HONDA/NXR150 BROS ESD; ANDERSON LEAL DOS SANTOS, CHANDO CARVALHO, LOQ6930/RJ, 9C2MC35003R123769, 2003/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, MAICON SOUZA DE BARROS, MAICON SOUZA DE BARROS, LOY2857/RJ, 9C2JC30707R033494, 2006/2007, HONDA/CG 125 FAN; GILBERTO CARIUS DE MELLO, ARTUR CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, LOY8126/RJ, 9C6KE090060011173, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125ED; THALES AGUIAR COELHO, LPB1061/RJ, 9C2KC08305R004556, 2005/2005, HONDA/CG 150 JOB; JOSE FERNANDO MARQUES, LPG9421/RJ, 9CDNF41LJ8M235758, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; HAILTON CARLOS RODRIGUES DA SILVA, EDILSON DA COSTA FELIX, LPH2142/RJ, 9C6KE092080207128, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125K; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, LPJ9849/RJ, 94J1YFBK89M081257, 2008/2009, SUNDOWN/WEB 100; FABIO ADRIANO RODRIGUES MENDES, BANCO ITAUCARD SA, LPK8666/RJ, 9CDNF41LJ9M280470, 2008/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES; WALTER TOME CARDOSO DA SILVA, BCO BRADDESCO FINANC SA, ALZIRA SILVA DE LIMA, LPS4907/RJ, 9BD13572AB2167245, 2010/2011, FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL; ANA CAROLINA OLIVEIRA MOURA, UIRNER LEONEL, LPS5776/RJ, 95VCA4H8ABM005450, 2010/2011, DAFRA/SPEED 150; DURCILENE DOS SANTOS MACEDO, BV FINANCEIRA SA C F I, LPU2266/RJ, 9C2JC4110BR424881, 2010/2011, HONDA/CG 125 FAN KS; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, BCO BRADDESCO FINANC SA, LPW2318/RJ, 9C2NC4310BR020235, 2010/2011, HONDA/CB 300R; JOSINALDO GOMES BATISTA, BV FINANCEIRA SA C F I, LPW3704/RJ, 9C2KC1650BR529899, 2011/2011, HONDA/CG 150 TITAN ESD; FELIPE FERREIRA JARDIM, LQN7337/RJ, 9C2KC1680CR455271, 2012/2012, HONDA/CG150 FAN ESDI; ADRIANO BARROS CAVALCANTE, LQR8728/RJ, 95VJK3A8DDM001219, 2013/2013, DAFRA/ZIG 50; ALMIR PENNA GONCALVES, ITAU UNIBANCO SA, LQW6481/RJ, 9BWA005W2EP025355, 2013/2014, VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV; THIAGO DOS SANTOS LOPES, LQY1250/RJ, 9C2JC30708R673940, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; MARCIO CERQUEIRA CARDOSO, BCO PANAMERICANO, LRA5149/RJ, 9C2KD0550ER100464, 2013/2014, HONDA/NXR150 BROS ES; FABIO CARVALHO DE MACEDO, LRB9802/RJ, 951BXXBA3DB003012, 2013/2013, MOTO TRAXX/JL50Q-8; LC MORELLI JUNIOR TRANSPORTE, LRF2257/RJ, 9C6KG017080073696, 2008/2008, YAMAHA/FAZER YS250; DJAIR LEO DIAS VALENTE, ADM DE CONS NAC HONDA/LTDA, LRN3803/RJ, 9C6KE1520C0078822, 2011/2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; UILIAN DEIVE MATIAS, BCO PANAMERICANO, LRO5527/RJ, 9C2ND1120ER001522, 2014/2014, HONDA/XRE 300; RENATO SIMOES DA SILVA, BCO PANAMERICANO, LSN3997/RJ, 9C2JC4820BR260000, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 ES; FERNANDA PAULA DAMATO ROCHA, LSS0001/RJ, 9C2HA07103R083066, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ ES; CESAR BAPTISTA JUNIOR, LST9384/RJ, 951AXKBE2FB005223, 2015/2015, TRAXX/JL50Q-9; MARIA ALCANTARA PASSOS GONCALVES, LTE3602/RJ, 93FSTJXB88M003284, 2011/2011, KASINSKI/SOFT; ALESSANDRO LOPES NUNES, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIOS LTDA, LTN1358/RJ, 9C2MC35007R032315, 2007/2007, HONDA/CBX 250 TWISTER; PROLAGOS S/A CONC.SERV.PAGUA E ESG, LTQ0567/RJ, 9BWCA05X15T055102, 2004/2005, VW/GOL 1.0; BANCO FINASA SA, JEAN CARLO RIBEIRO DA SILVA, LUU5519/RJ, 9CDNF41LJ6M024926, 2006/2006, JTA/SUZUKI EN125 YES; BANCO FINASA SA, ELIANA MARIANO DA SILVA, LUV2577/RJ, 9C6KE044050139649, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125K; SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS, LUW3982/RJ, 9C2JC30708R819928, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN; CARLOS ANTONIO COELHO DE ANCHIETA, NATAN DE JESUS FERREIRA, LUW5892/RJ, 9C2JC30706R867506, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN; PANAMERI-

CANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, GUILHERME AZEVEDO DE CAMPOS GUIMARAES, LUW7711/RJ, 96KFE091060014175, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125E; ANDRE MATIAS BEZERRA, LUX2530/RJ, 9C2KC08105R125484, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; JORGE TRANCOSO CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LUW6339/RJ, 9C2KC08206R824992, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD; BANCO FINASA SA, ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, LUZ7557/RJ, 9C2JC30706R902036, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN; BANCO FINASA SA, ALMERINDA CANDIDA DA S ALMEIDA, LUZ8470/RJ, 9C6KE092060017553, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125K; EMANOELE FARIA ALVES PEREIRA, BANCO PAN SA, LUZ9354/RJ, 9BGRZ08907G160284, 2006/2007, GM/CELTA 2P LIFE; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ANDERSON FERREIRA BARBOSA, LVB3541/RJ, 9C6KE09206001564, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125K; CLEIDIANE DA SILVA RIBEIRO, MDR0952/RJ, 9C2HA07103R046106, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ ES; MARTA HELENA BRAUN MAGALHAES, MRP5567/ES, 9BGSC08WRR619138, 1994/1994, GM/CORSA WIND; PAULO CEZAR BARBOSA DE OLIVEIRA, PEDRO ALEXANDRE PEREIRA, MUH8889/RJ, 8AP178558W4018066, 1997/1998, IMP/FIAT SIENA HL; IZABEL APARECIDO DA PAZ, PXJ7264/MG, 95VCA8J8CDM000215, 2012/2013, DAFRA/SPEED 150; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 93FSTJXBCCM019771, 2012/2012, KASINSKI/SOFT; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, BV FINANCEIRA S A C F I, 94J2XCCA99M034553, 2009/2009, SUNDOWN/MAX 125 SED; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXXBB7BB003276, 2010/2011, TRAXX/JL50 Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95RHXBBC2CM002364, 2012/2012, HAO-BAO/HB50Q; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, BANCO ITAUCARD S/A, 95VCA1C599M011965, 2009/2009, DAFRA/SPEED 150; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, BANCO BRADDESCO S/A, 9C2HA07001R005670, 2000/2001, HONDA/C100 BIZ; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2HA07102R000841, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ ES; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2HA07102R015806, 2002/2002, HONDA/C100 BIZ ES; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, 9C2HA07103R086801, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ ES; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2HA07203R055318, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ MAIS; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, 9C2JA04207R065762, 2007/2007, HONDA/BIZ 125 ES; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2JC30201R049090, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, BV FINANCEIRA S A C F I, 9C6KE122090078646, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, JKAKXMH15MA007920, IMP/KAWASAKI KTX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LAAAXKBB690007151, 2009/2009, I/JIALING TRAXX JL50Q2; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, RECON ADM DE CONS LTDA, LYYXCLB04F0284866, 2014/2015, I/SHINERAY XY 50 Q; e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providencias aqui contidas.

Id: 2067947

### Secretaria de Estado do Ambiente

#### EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação nº 066 /2016, que entre si celebram o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade e o Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, do bens descrito no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Mecanismo Operacional e Financeiro de Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA/RJ, doravante simplesmente denominado Mecanismo FMA-RJ, e, mais especificamente, no Projeto Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro: Análises e Estratégias para Conservação da Flora Endêmica Ameaçada. **VIGÊNCIA:** O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da prioridade dos bens listado no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento do mesmo por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da Clausula 2.1. **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº E-07/001/190/2017.

**INSTRUMENTO:** Termo de Doação Nº 067 /2016, que entre si celebram o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade e o Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, do bens descrito no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Mecanismo Operacional e Financeiro de Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA/RJ, doravante simplesmente denominado Mecanismo FMA-RJ, e, mais especificamente, no Projeto Mosaicos da Mata Atlântica: Fortalecimento da Sociobiodiversidade da Mata Atlântica e apoio à Gestão Integrada de Mosaicos de Aérea Protegida. **VIGÊNCIA:** O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da prioridade dos bens listado no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento do mesmo por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da Clausula 2.1. **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº E-07/001/189/2017.

Id: 2067745

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL Nº 18/2017 PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, o Sr. JANILSON CAETANO DA SILVA **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto estabelecer a compensação consistente em reposição florestal prevista no §1º, do art. 17, da Lei federal nº 11.428/2006, em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 6.572/2013, regulamentada pela Resolução Conjunta SEA/INEA nº 630/2016, referente à supressão de vegetação de Mata Atlântica por parte da COMPROMISSADO, especificamente no que diz respeito ao depósito da quantidade de R\$ 6.222,23 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste TERMO é de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROC. Nº E-07/002.11217 /2017

Id: 2067508

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO CEDAE Nº 118/2017 (DF). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FAXON QUÍMICA LTDA. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO, LOTES 02 E 03." **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **VALOR:** R\$ 2.058.382,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais). **DATA DE ASSINATURA:** 01/1